

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA

EDITAL ACADÊMICO Nº 0426/2019

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico Resolução CONAD nº 10/2019, comunica que, no período de **16 de dezembro de 2019 até as 12 horas do dia 9 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento "Direito internacional humanitário", na modalidade EAD interativo.

1 Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)

Coordenação de ensino do Ministério Público Militar (MPM)

Capacitador EAD:

• Najla Nassif Palma. Promotora de Justiça Militar, Secretária de Direitos Humanos e Direito Humanitário do Ministério Público Militar e Diretora-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário (IBDMH). Mestre em Direito Internacional Humanitário (DIH) pela Universidade de Genebra e professora de DIH e Direito Penal Internacional em cursos de pósgraduação, na Escola Superior de Guerra, nas Escolas Militares de Comando e Estado-Maior, do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil e no Centro de Operações de Paz de Caráter Naval. Membro da comissão de cooperação técnica do Brasil para elaboração do primeiro Código Penal Militar de Angola.

2 Data e local de realização

13 de abril a 20 de maio de 2020 no ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU.

3 Objetivo

Identificar os compromissos nacionais advindos de tratados de Direito Internacional Humanitário e perceber a necessidade e a importância do controle de sua aplicação no âmbito interno.

4 Carga horária

5 Público-alvo

Membros(as) e servidores(as) do Ministério Público da União (MPU), e membros(as) e servidores(as) do Ministério Público brasileiro indicados pelo CNMP, que atuem em matéria relacionada ao tema deste curso.

6 Número de vagas

6.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

Membros do MPU:

- 13 (treze) vagas para membros(as) do MPM
- 07 (sete) vagas para membros(as) do MPF
- 02 (duas) vaga para membros(as) do MPDFT
- 03 (três) vagas para membros(as) do MPT

Servidores do MPU:

- 13 (treze) vagas para servidores(as) do MPM
- 07 (sete) vagas para servidores(as) do MPF
- 02 (duas) vaga para servidores(as) do MPDFT
- 03 (três) vagas para servidores(as) do MPT
- 6.2 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas adicionais destinadas a membros(as) e servidores(as) do Ministério Público brasileiro indicados pelo CNMP.
- 6.3 A alocação das vagas atenderá à regionalidade estabelecida no art. 22 do Regulamento Acadêmico.
- 6.4 A alocação das vagas buscará atender a equidade de gênero e raça.
- 6.5 As vagas destinadas a um ramo e não preenchidas serão distribuídas proporcionalmente aos outros ramos.

7 Período e procedimentos para inscrição

- 7.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 16 de dezembro de 2019 até as 12 horas do dia 9 de março de 2020 e deverão ser realizadas somente pela Internet.
- 7.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá proceder conforme as instruções que se seguem:
- 7.2.1 Acessar o *site* escola.mpu.mp.br.

- 7.2.2 Clicar na opção "inscrição e resultados".
- 7.2.3 Clicar no ícone "inscrever-se" da atividade desejada. Para visualizar o edital, clicar no ícone "Editais e anexos".
- 7.2.4 Fazer login.
- 7.2.4.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato(a) deverá clicar em "Novo usuário" e fazer o cadastro.
- 7.2.5 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 12.
- 7.2.6 O candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a "cancelar inscrição" durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 12.
- 7.3 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário(a) e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento da inscrição.
- 7.4 O(a) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou condição especial poderá indicar no ato da inscrição sua condição, bem como o atendimento especial necessário para acompanhar o curso.

8 Seleção

- 8.1 Terá preferência o candidato(a) que:
- 8.1.1 Atuar em matéria relacionada ao tema do curso;
- 8.1.2 No ano letivo, ainda não tenha participado de outra atividade acadêmica oferecida pela ESMPU.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de sorteio eletrônico.

9 Pré-requisitos

- 9.1 Disponibilidade de, no mínimo, 6 (seis) horas semanais para dedicação e participação nas atividades.
- 9.2 Facilidade de acesso a computadores e acesso à Internet banda larga.
- 9.3 Conhecimentos básicos de Internet.

10 Publicação do resultado

10.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada a partir das **15 horas do dia 9 de março de 2020**, na página da ESMPU, escola.mpu.mp.br, no botão "inscrição e resultados", conforme cronograma estabelecido no item 12. Para visualizar a seleção, o(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente.

11 Confirmação da Participação

- 11.1 Após o resultado da seleção o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:
- 11.1.1 Acessar a página da ESMPU (escola.mpu.mp.br), clicar em "atividades acadêmicas", "portal do discente", "inscrição e resultados";
- 11.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone "confirmar participação" da atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 12.
- 11.1.3 Para confirmar a participação, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção "confirmar" e em seguida clicar no ícone "enviar" no Termo de Compromisso.
- 11.1.4 Após a confirmação da participação, o(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso, no *e-mail* cadastrado.
- 11.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) que não confirmar a participação, com o envio do Termo de Compromisso, será considerado(a) desistente, sendo substituído(a) pelo(a) suplente. A convocação do(a) suplente será feita por *e-mail* e divulgada na página da ESMPU à medida que surgirem vagas.
- 11.3 Após o envio do Termo de Compromisso, o(a) participante poderá interagir com os(as) docentes por meio do formulário disponível.
- 11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU, conforme item 10.1.

12 Cronograma

Etapas	Prazos
Período de inscrição	A partir do dia 16 de dezembro de 2019 até as 12 horas do dia 9 de março de 2020
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> "inscrição e resultados", " Direito internacional humanitário "	A partir das 15h do dia 9 de março de 2020
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	A partir das 15h do dia 9 de março até as 18h do dia 11 de março de 2020
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	À medida que forem surgindo vagas

13 Certificado

- 13.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o(a) participante que obtiver nota mínima igual a 6 (seis) nas atividades definidas no Projeto pedagógico disponível no anexo I.
- 13.2 O prazo para emissão do certificado é de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do lançamento da nota no ambiente virtual de aprendizagem pelo capacitador Ead ou tutor, quando houver.
- 13.3 Após emitido, o certificado estará disponível para impressão na página da ESMPU, escola.mpu.mp.br, opção "Certificados", conforme prazo estabelecido no item 13.2.

14 Custeio

14.1 Tendo em vista a realização do curso em ambiente virtual de aprendizagem, a ESMPU não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas aos participantes.

15 Disposições finais

- 15.1 O candidato a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, abandonar as atividades de ensino presenciais ou a distância, ou não obtiver frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas atividades de ensino presenciais deverá ressarcir todas as despesas delas decorrentes e será suspenso de participar de nova atividade de ensino.
- 15.1.1 A suspensão será aplicada, automaticamente, com a comunicação da desistência ou, nos demais casos, após o encerramento da atividade, se não apresentada justificativa em até 15 (quinze) dias à Divisão de Registro Acadêmico pelo *e-mail* registroacademico@escola.mpu.mp.br.
- 15.2 O Projeto pedagógico, anexo I, poderá sofrer alterações durante o curso.
- 15.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) declara estar ciente e de acordo com as condições propostas ao enviar o Termo de Compromisso por meio do sistema eletrônico de seleção da ESMPU.
- 15.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo *e-mail* inscrições@escola.mpu.mp.br.
- 15.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 13/12/2019, às 19:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0206539** e o código CRC **F63A4AF6**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF Telefone: (61) 3313 - 5115 - http://escola.mpu.mp.br/

Processo nº: 0.01.000.1.005254/2019-93

ID SEI nº: 0206539